



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 083 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA, A TÍTULO ESPECIAL, A SERVIDORA IRANI LIMA SILVA DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO o Artigo nº 49, da Lei Complementar nº 259/2017 que dispõe sobre a readequação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT.

CONSIDERANDO o Artigo nº 96, da Lei Complementar nº 101/2005 que dispõe sobre a Reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis, do Município, das suas Autarquias e Fundações.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº SRH048/2025.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidorA **IRANI LIMA SILVA DANTAS**, portadora do RG nº 20XXX40-0 SSP/MT, e do CPF nº 048.XXX.XXX-23, lotada no cargo efetivo de Agente Legislativo de Zeladoria, matrícula 076, empossada em 26/01/2009 a Licença-Prêmio, por **90 (noventa) dias**, em conformidade com a Lei Complementar nº 273/2018 – Dispõe Licença Especial para os Servidores da Câmara Municipal de Guarantã do Norte.

Artigo 2º - A licença de que se trata o artigo 1º, corresponde ao período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019, que terá início do gozo em **04/08/2025** e término em **01/11/2025**.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos quatro dias do mês de agosto de 2025.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.
MARIA JANETE RODRIGUES DE LIMA
Secretário Geral